ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

EMENDA ADITIVA Nº 12 /2023 AO PROJETO DE LEI Nº 140/2023 (MENSAGEM Nº 9.170, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023)

ACRESCENTA OS DISPOSITIVOS QUE INDICA, AO PROJETO DE LEI Nº 0140/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º - Adiciona o inciso IV ao art. 6º do projeto de lei nº 140/2023, que acompanha a mensagem nº 9.170, de 19 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

Art. 6º (...)

(...)

IV – de transporte privado de passageiros, realizados através de aplicativo, nos termos da legislação específica.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 20 de dezembro de 2023

Cláudio Pinho
Deputado Estadual – PDT